

DECRETO MUNICIPAL N.º 270, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE A
EXONERAÇÃO EM CARGO DE
SECRETÁRIO ESPECIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso V e VII do art. 70 a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o senhor Denis Willian Levati, CPF 248.164.088-86, do cargo de Secretário Especial vinculado à Secretaria Municipal de Administração, nesta Prefeitura.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 17 de Junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, 23 de Junho de 2025.

RODRIGO BORGES BASSO
Prefeito Municipal